

PÁGINA 6

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou prender o mecânico Antônio Cláudio Alves Ferreira, condenado a 17 anos de prisão por participar da invasão ao Palácio do Planalto durante os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 e destruir um relógio histórico do século 17. A decisão foi proferida na noite quinta-feira. O ministro derrubou a liminar concedida pelo juiz Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, da Vara de Execuções Penais de Uberlândia, que concedeu regime semiaberto ao condenado. Antônio estava preso desde janeiro de 2023 e foi solto na terça-feira. Ao revogar a liberdade concedida ao mecânico, Moraes disse que o magistrado não tinha competência legal. **PÁGINA 7**

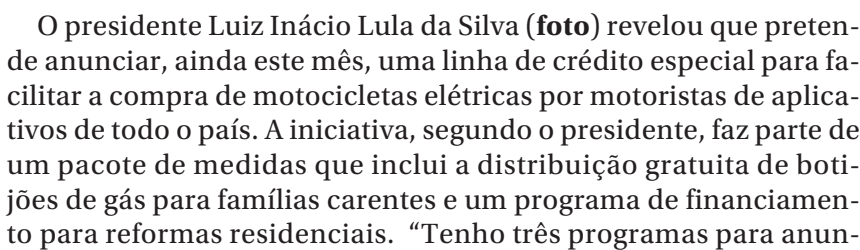
Os ministros das Relações Exteriores da França, Alemanha e Reino Unido (E3) divulgaram, após reunião com o homólogo iraniano, Seyed Abbas Araghchi, em Genebra nesta sexta-feira, um comunicado conjunto em que expressam "grave preocupação com a escalada de tensões no Oriente Médio" e reiteram "firme compromisso com a segurança de Israel". No texto, os europeus defendem que "todas as partes devem se abster de tomar medidas que levem a uma nova escalada na região" e cobram uma "solução negociada urgente para garantir que o Irã nunca obtenha ou adquira uma arma nuclear". O comunicado volta a apontar violações por parte de Teerã no pacto nuclear de 2015. **PÁGINA 8**

Equinor, ExxonMobil, Galp, Petrobras, PetroChina, PRIO, Refinaria de Maritipe (Acelen), Shell e TotalEnergies. Entre as habilitadas, oito empresas já atuam no regime de partilha do pré-sal, com exceção da PRIO e da Refinaria de Maritipe (Acelen). Pela primeira vez, a Equinor e a ExxonMobil manifestaram interesse na disputa. **PÁGINA 2**

A Justiça de São Paulo deu prazo de cinco dias úteis para que a prefeitura da capital paulista se manifeste sobre o projeto de conceder escolas da rede municipal de educação para organizações sociais. A determinação da juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 9ª Vara de Fazenda Pública, foi provocada por uma ação

popular ajuizada pela Bancada Feminista do PSOL da Câmara Municipal da capital paulista. O partido solicitou à Justiça que fosse suspensa qualquer tentativa de concessão de escolas públicas à iniciativa privada até que o Ministério Público finalize a investigação sobre o caso. **PÁGINA 6**

RICARDO STUCKERT



ciar”, antecipou Lula ao participar do podcast *Mano a Mano*, apresentado pelo músico e compositor Mano Brown e pela jornalista Semayat Oliveira, e disponibilizado na quinta-feira passada. “Ainda este mês, eu tenho que anunciar um programa de crédito para reforma de casa. Porque, às vezes, você tem sua casinha e você não quer uma casa nova; você quer fazer um quarto, quer fazer um banheiro novo. **PÁGINA 2**

PÁGINA 2

RJ investe mais de R\$ 1 milhão na modernização de bibliotecas

INDICADORES

IBOVESPA -1,15% / 137.115,83 / -1.600,81 / Volume: 51.890.045.048 / Negócios: 3.548.348											
Mais Negociados				Maiores Altas			Maiores Baixas				
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN N2	32,82	-0,27	-0,09	TEX RENAUUX ON	9,98	+17,41	+1,48	SONDOTECHNICAPNB	37,85	-19,11	-8,94
B3 ON NM	13,62	-1,23	-0,17	TC ON NM	7,850	+13,44	+0,930	NORDON MET ON	6,11	-12,71	-0,89
COSAN ON NM	7,28	-9,00	-0,72	BIOMA EDUC OM MA	4,24	+9,56	+0,30	TREVISA PN	4,91	-11,85	-0,66
ITAUSA PN N1	10,81	-0,64	-0,07	RECRUSUL PN	1,02	+7,37	+0,07	COSAN ON NM	7,28	-9,00	-0,72
VALE ON NM	49,92	-2,58	-1,32	SANTANENSE PN	2,46	+6,49	+0,15	SIMPAR ON NM	5,490	-8,50	-0,510

Bolsas no mundo		Salário mínimo	R\$ 1.412,00	IGP-M	-0,49% (mai.)	EURO turismo	Compra: 6,4496	Venda: 6,6296
Fechamento	%	Ufir-RJ	R\$ 4,5373	IPCA	0,26% (mai.)			
Dow Jones	42.206,82 +0,08	Taxa Selic	(18/06)	CDI	(18/06)	14,90%	DÓLAR Ptax - BC	Compra: 5,4957 +0,14%
S&P 500	5.967,84 -0,22	TR	(21/06)	OURO			DÓLAR comercial	Compra: 5,5242 Venda: 5,5248
NASDAQ Composite	19.447,409 -0,51	Poupança	(21/06)	BM&F/grama/RJ	R\$ 601,14		EURO Comercial	Compra: 5,5554 Venda: 5,7354
Nasdaq 100	21.626,387 -0,32		0,1736%					
Euronext 100	1.559,02 +0,32		0,6745%					
CAC 40	7.589,66 +0,48							

MERCADOS

Bovespa se ajusta a juros e cai 1,15%, aos 137,1 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Em dia de vencimento de opções sobre ações, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) retrocedeu para a linha dos 137 mil pontos, em baixa de 1,15% no fechamento, aos 137.115,83, tendo tocado 136.814,52 na mínima do dia. Assim, a semana termina em tom distinto da segunda-feira, quando o índice havia se reaproximado dos 140 mil na máxima daquela sessão e encerrado acima dos 139 mil - marca retomada em fechamento pela primeira vez desde 27 de maio.

A abertura da segunda quinzena de junho parecia que levaria o Ibovespa para cima, mas, finalizada a semana, o índice segue quase neutro no mês (+0,07%). Na semana, também houve virtual estabilidade (-0,07%), conservando praticamente a recuperação, de 0,82%, do intervalo anterior - que havia interrompido três perdas semanais. O giro desta sexta-feira subiu a R\$ 31,3 bilhões, reforçado pelo vencimento de opções sobre ações. No ano, o Ibovespa (Índice Bovespa) sobe 13,99%.

Apesar do prosseguimento da volatilidade de preços no petróleo - com a referência global, o Brent, em baixa aci-

ma de 2% no fechamento em Londres -, Petrobras foi a exceção entre as ações de maior peso no índice, com a ON em alta de 0,45% e a PN, em leve baixa de 0,27% no fechamento. Vale ON caiu 2,58%, abaixo de R\$ 50 no fechamento, a R\$ 49,92, também a mínima do dia. Entre os maiores bancos, as perdas chegaram a 2,11% (BB ON, outra ação no piso da sessão no encerramento).

Na ponta ganhadora do Ibovespa, TIM (+1,51%), Telefônica Brasil (+1,47%) e Petro-Reconcavo (+1,35%). No lado oposto, destaque para Cosan (-9,00%), à frente de Vamos (-7,44%) e de Petz (-5,41%).

DÓLAR

O dólar ganhou força no mercado local ao longo da tarde desta sexta-feira, e fechou em alta de 0,44%, cotado a R\$ 5,5249, após atingir a máxima de R\$ 5,5274. A desvalorização do real ocorreu em meio ao fortalecimento da moeda americana no exterior em relação a divisas emergentes e de países exportadores de commodities, especialmente o peso mexicano. Apesar da alta de hoje, o dólar encerra a semana com perdas de 0,3%, o que leva a desvalorização acumulada em junho a 3,4%.

RECUPERAÇÃO

Lavoro protocola acordo para reestruturar R\$ 2,5 bi

GABRIEL AZEVEDO/AE

A Lavoro protocolou na Justiça de São Paulo, na quarta-feira passada, o pedido de recuperação extrajudicial (RE) para reestruturar aproximadamente R\$ 2,5 bilhões em dívidas comerciais com fornecedores de insumos agrícolas. O processo, segundo o CEO da companhia, Ruy Cunha, é resultado de meses de negociação com os principais credores e tem como foco garantir o fornecimento de insumos para as próximas safras.

A recuperação extrajudicial, prevista na Lei nº 11.101/2005, permite que uma empresa negocie condições de pagamento com seus credores fora do trâmite tradicional de uma recuperação judicial, mas com homologação pela Justiça para dar caráter vinculante aos termos para todos os credores da mesma classe. "Exploramos diversas alternativas, mas entendemos que a RE era o instrumento que traria mais segurança para todas as partes envolvidas", afirmou Cunha em entrevista ao Broadcast Agro, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado.

O plano da Lavoro divide os credores em cinco classes, com diferentes condições de pagamento. Os 'Credores Apoiadores Gerais' receberão 100% do principal, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em dez parcelas semestrais, com início em setembro de 2025 e término em abril de 2030. Até 10% do valor poderá ser quitado por meio de produtos já disponíveis no estoque da companhia. Na categoria dos 'Credores Apoiadores Especiais', o pagamento será

feito em oito parcelas semestrais, de setembro de 2025 a abril de 2029, com a possibilidade de até 20% do crédito ser liquidado com produtos em estoque, ou até 40%, no caso de créditos denominados em dólar. Uma terceira classe foi criada especificamente para fornecedores de sementes, que segundo Cunha possuem maior necessidade de capital de giro. "A gente criou uma classe específica para sementeiros, porque são empresas até menores, que têm uma necessidade maior de capital de giro", explicou. Esses credores receberão 100% do valor em cinco parcelas semestrais, de outubro de 2025 a setembro de 2027.

Pequenos fornecedores com créditos de até R\$ 50 mil receberão pagamento à vista, com eventuais saldos remanescentes sendo dispensados. Já os credores que optarem por não aderir ao plano, classificados como 'Não Apoiadores', receberão 50% do valor, com correção pelo IPCA, em uma única parcela prevista para junho de 2032. "Quem não aderir, quem não apoiar, recebe até 2032 e, nesse caso, tem um deságio de 50%", disse Cunha. "Conseguimos o apoio dos grandes credores e é por isso que achamos por bem fazer o anúncio."

O escopo da recuperação extrajudicial abrange apenas a Lavoro Distribuição Brasil, responsável pela operação de varejo de insumos no País, e a Perterra, unidade da divisão Crop Care que comercializa agroquímicos importados da China. As demais operações da Crop Care e a Lavoro Latam, que inclui a atuação na Colômbia, estão fora do processo.

PETRÓLEO

POR CYNTHIA DECLOEDT

A Pré-Sal Petróleo S/A (PPSA) informou ter habilitado dez empresas para participar, individualmente ou em grupo, do 5º Leilão de Petróleo da União, que será realizado no dia 26 de junho, às 9h, na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). As companhias vão disputar 74,5 milhões de barris de petróleo.

De acordo com nota, as habi-

litadas são: CNOOC, Equinor, ExxonMobil, Galp, Petrobras, PetroChina, PRIO, Refinaria de Mataripe (Acelen), Shell e TotalEnergies. Entre as habilitadas, oito empresas já atuam no regime de partilha do pré-sal, com exceção da PRIO e da Refinaria de Mataripe (Acelen).

Pela primeira vez, a Equinor e a ExxonMobil manifestaram interesse na disputa. Esta será também primeira ocasião em que a PPSA habilita a participa-

ção de empresas atuando em grupo.

O diretor-presidente da PPSA, Luis Fernando Paroli, disse que o resultado evidencia o crescente interesse do mercado na produção da União e reflete a credibilidade dos leilões realizados pela PPSA.

"Vamos ofertar 74,5 milhões de barris de petróleo de excelente qualidade. A produção da União está em crescimento, e é importante oferecer previsibili-

dade das cargas para os compradores. Estamos confiantes de que teremos uma boa disputa e um resultado inédito para a União", afirmou.

O leilão será dividido em sete lotes, referentes aos campos de Mero, Búzios, Itapu e Sépia. Na sessão pública, as propostas serão abertas lote a lote. As empresas que participarem em grupo não poderão disputar individualmente do respectivo lote.

RECURSOS

Lula anunciará crédito para entregadores comprarem motos

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva revelou que pretende anunciar, ainda este mês, uma linha de crédito especial para facilitar a compra de motocicletas elétricas por motoristas de aplicativos de todo o país. A iniciativa, segundo o presidente, faz parte de um pacote de medidas que inclui a distribuição gratuita de botijões de gás para famílias carentes e um programa de financiamento para reformas residenciais.

"Tenho três programas para anunciar", antecipou Lula ao

participar do podcast *Mano a Mano*, apresentado pelo músico e compositor Mano Brown e pela jornalista Semayat Oliveira, e disponibilizado na quinta-feira passada.

"Ainda este mês, eu tenho que anunciar um programa de crédito para reforma de casa. Porque, às vezes, você tem sua casinha e você não quer uma casa nova; você quer fazer um quarto, quer fazer um banheiro novo. Então, a gente vai abrir linha de crédito para a reforma de casa", disse Lula, que também mencionou a meta do governo federal de entregar 3 milhões de

novas unidades habitacionais do Minha Casa, Minha Vida até o fim de seu atual mandato, em dezembro de 2026.

"(Também) vou abrir uma linha de crédito para financiar moto elétrica para os entregadores de alimentos neste país. "E vamos anunciar gás de cozinha para as pessoas mais pobres do país, na cesta básica", prometeu Lula.

No início deste mês, Lula já tinha dito que o governo federal estava estudando como implementar a linha de crédito para os entregadores de aplicativos adquirirem motocicletas, sem

especificar tratar-se de veículos elétricos.

A distribuição gratuita de botijões de gás de 13 quilos para famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) também vem sendo gestada ao menos desde 2024, como forma de ampliar o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP).

"Um gás de cozinha sai de Petrobras a R\$ 37 reais o botijão de 13 quilos. E chega às pessoas por R\$ 140. Então, estamos encontrando um meio de fazer com que essas pessoas mais pobres recebam este gás de graça", finalizou Lula.

FRAUDE NO INSS

'Careca' pede anulação de relatórios financeiros que embasaram inquéritos

WESLEY GALZO/AE

Os advogados de Antônio Carlos Camilo Antunes, que ficou conhecido nacionalmente como "careca do INSS", apresentaram um pedido à Justiça Federal em Brasília para que sejam declarados nulos os relatórios de inteligência financeira (RIFs) obtidos pela Polícia Federal (PF) na investigação do esquema bilionário de descontos indevidos em aposentadorias.

A defesa de Antunes se baseia em uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

que proibiu a obtenção de dados financeiros pela PF sem autorização judicial prévia. Os advogados argumentam que os investigadores não conseguiram uma decisão liminar válida para acessar os relatórios produzidos pelo Conselho de Controladores de Atividades Financeiras (Coaf). A informação foi publicada pelo *UOL* e confirmada pelo Estadão.

Os relatórios do Coaf apon-tam, por exemplo, que a empresa de Maurício Camisotti, ligado a três entidades suspeitas de fraude, teria pago R\$ 1 milhão

ao careca do INSS. No início de junho, o juiz Massimo Palazzo-lo, da 4.ª Vara Criminal Federal de São Paulo anulou os RIFs que embasaram uma das frentes da Operação Sem Desconto - a investigação sobre fraudes no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Mas o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino cassou a decisão da Justiça Federal de São Paulo na última quarta-feira. Os documentos produzidos pelo Coaf e que agora são alvos de disputa judicial colocaram a PF no rastro de lo-

bistas e empresários suspeitos de envolvimento nos golpes contra aposentados.

A alternativa encontrada pela defesa do careca do INSS foi apelar à 15ª Vara Federal em Brasília, onde tramita o principal inquérito das fraudes nas aposentadorias. Os relatórios, no entanto, não foram os únicos elementos utilizados pela PF para comprovar os desvios nas aposentadorias. O inquérito também utiliza auditorias da CGU (Controladoria-Geral da União)e do TCU (Tribunal de Contas da União).

BAHIA

Cargill compra planta de esmagamento de soja após 27 anos de arrendamento

GABRIEL AZEVEDO/AE

A Cargill anunciou a aquisição da unidade de esmagamento de soja, refinaria e envase de óleo em Barreiras, na Bahia, encerrando um contrato de arrendamento que durava desde 1998. Segundo a empresa, a planta emprega 250 pessoas e produz farelo de soja, casca pelletizada, óleo degomado e óleo

refinado sob a marca Liza.

"Estamos muito felizes com a aquisição da planta de Barreiras", afirma o presidente da Cargill no Brasil e do Negócio Agrícola na América Latina, Paulo Sousa, em nota. "A iniciativa está alinhada à nossa estratégia de crescimento e fortalece nossa operação na região, permitindo que possamos seguir investindo para atender tanto aos nossos

clientes no mercado doméstico, como aqueles do mercado global de farelo de soja", completa o executivo.

A aquisição ocorre no ano em que a Cargill comemora 60 anos de atuação no Brasil.

A empresa informou que nos últimos cinco anos investiu R\$ 8,1 bilhões no País, onde mantém 29 fábricas, 75 armazéns, sete terminais portuários, dois

centros de inovação e outros ativos logísticos e industriais.

Em 2025, a Cargill também venceu o leilão de arrendamento por 35 anos do terminal portuário em Paranaguá (PR) e adquiriu os 50% restantes das ações da SJC Bioenergia. A empresa de etanol foi rebatizada como Cargill Bioenergia e opera unidades em Quirinópolis e Cachoeira Dourada, em Goiás.

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: ☎ (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



ACESSE NOSSO SITE

celebração e sua vigência deverá estender-se por 20 anos, até 2045. **(b)** Ajuste de Avaliação Patrimonial – a Administração da Companhia, suportada pela decisão do Conselho de Administração, decidiu pela adoção inicial do IFRS, o qual permite uma única vez a avaliação de seu imobilizado ou parte deste de acordo com o pronunciamento contábil específico, o ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, ao seu valor justo, custo atribuído (*Deemed Cost*). Dessa forma em 31 de janeiro de 2017 foi emitido pela empresa Macadar Assessoria de Mercado & Avaliações Ltda. Laudo de Avaliação Patrimonial referente a rede de transmissão em fibra óptica denominada como Cabos que pode ser assim resumido: • Objetivo e finalidade – Determinar o atual valor patrimonial dos ativos no estado em que se encontram para fins de adequação ao CPC 1 e o CPC 27 relativos ao custo atribuído (*Deemed Cost*) em consonância ao ICPC 10; • Roteiro de trabalho – Vistoria, pesquisa de mercado e cálculos de avaliação; e • Data-base – 31 de dezembro de 2016. Como resultado temos: • Avaliação da rede de Cabos com Fibra Óptica – R\$ 253.799 • Vida útil remanescente e taxa de depreciação – 23 anos. **(c)** Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de novembro de 2017 os efeitos da aplicação do custo atribuído (*Deemed Cost*) inicialapurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS decorrentes dessa avaliação, foram contabilizados no primeiro exercício social após o encerramento da falência com continuidade de negócios da Companhia, cujos efeitos estão apresentados nas demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 como ajustado, as quais foram ajustadas pelos efeitos a seguir descritos:

	31/12/2024	31/12/2023
Cabos	389.570	389.570
Depreciação dos Cabos	(340.862)	(340.862)
Cabos - Saldo Líquido	48.708	48.708
Laudo de Avaliação dos Cabos	253.799	253.799
Custo Atribuído (<i>Deemed Cost</i>)	205.091	205.091
Depreciação Acumulada	(71.336)	(62.419)
Custo Atribuído Líquido	133.755	142.672
IRPJ/CSLL Diferido (34%)	45.477	48.509
Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	88.278	94.164

9. Direito de uso/Arrendamento: 9.1. Direitos de Uso:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo Amortização Acumulada Líquido	Líquido	Líquido
Sites (i)	38.486	(9.548) 28.938
Locação de Imóveis (ii)	5.723	(4.123) 1.600
Contrato de Infraestrutura (iii)	274.983	(87.254) 187.729
	319.192	(100.925) 218.267

Contratos de arrendamento e concessão de infraestrutura: A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia aplicou a NBC TG 06 (R3) / CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, que não exige a apresentação comparativa de períodos anteriores. Na adoção inicial, os passivos foram mensurados pelo valor contratual de pagamentos na data base de assinatura do contrato e, os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento descrito acima. Em 30 de junho de 2023, em consonância com CPC 12, a Companhia ajustou a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem as melhores estimativas. A Companhia aplicou o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento, aplicando os critérios de direito de controle e obtenção de benefícios do ativo identificável, prazo de contratação superior a 12 meses, expectativa de prazo de renovação contratual, contraprestação fixa e relevância do valor do bem arrendado. Os principais contratos de arrendamento da Companhia referem-se à concessão da infraestrutura da rede por 20 anos, até agosto de 2039, locação do imóvel sede administrativa com prazo remanescente de 5 anos e contratos de locação de sites, no total de 85 contratos. **9.2. Arrendamento:**

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	11.359	10.074
Não Circulante	216.315	226.956
	227.674	237.030

As parcelas a longo prazo têm os seguintes vencimentos:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	10.399
2025	11.359	10.615
2026	11.386	11.224
2027	10.632	10.923
2028	11.346	11.697
2029 a 2039	171.592	172.098
	216.315	226.956

10. Fornecedores:

Fornecedores	31/12/2024	31/12/2023
	179.059	177.079
Circulante	68.512	59.398
Não Circulante	110.547	117.681

Destacamos abaixo a situação da dívida com fornecedores:

	31/12/2024	31/12/2023
(a) Acordo Credores	20.540	43.609
(b) Discussão Judicial	88.189	76.768
(c) Parcelamentos	40.966	33.293
(d) Fornecedores Financiados	5.743	4.952
(e) Outros Fornecedores	23.621	18.457
	179.059	177.079

a) Negociações com Credores do valor prorrogado iniciadas em 2022. No segundo trimestre de 2023 foram concluídas as negociações com os principais credores que aceitaram a redução da dívida para pagamento nos próximos 2 anos, podendo ser assim demonstradas:

	31/12/2024	31/12/2023
Valor da dívida	43.609	245.865
(-) Pagamentos/baixas realizados	(24.935)	(37.367)
(-) Redução de índice realizado em 2022	-	(15.374)
(-) Redução de índice realizado em 2023	-	(150.969)
Atualização da Dívida	1.866	1.455
Saldo a pagar	20.540	43.609

Saldo em 31 de dezembro de 2024

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	16.423	22.084
Não Circulante	4.117	21.525
	20.540	43.609

b) Parte do saldo, no montante de R\$ 88.189 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 76.768 em 31 de dezembro de 2023), está vencido há mais de cinco anos, que segundo o entendimento dos advogados da companhia, encontra-se prescrito. A tese de prescrição não foi aceita pela empresa credora e a discussão foi para a esfera judicial. Por prudência a administração decidiu deixar em aberto os valores a pagar no seu passivo não circulante:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	-	-
Não Circulante	88.189	76.768
	88.189	76.768

c) A Companhia, em 31/12/2024, possui registrado dividas referentes às compras parceladas por fornecedores para pagamento em 24 e 36 meses, decorrentes do maior volume de investimentos nos últimos anos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	34.041	21.286
Não Circulante	6.925	12.007
	40.966	33.293

d) Fornecedores financiados:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	4.156	3.663
Não Circulante	1.587	1.289
	5.743	4.952

Valores referente a negociação na modalidade *vendor financing*. e) Outros fornecedores operacionais:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	13.891	12.364
Não Circulante	9.729	3.993
	23.620	18.457

11. Empréstimos e Financiamentos:

Instituição Financeira	Modalidade	Encargos Financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Banco Sofisa	Empréstimo	CDI + 0,65% a.m	1.619	2.000
Banco Fator	FIDC	CDI + 7,2% a.a	21.658	12.484
			23.277	14.484

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	6.244	10.876
Não Circulante	17.033	3.608
	23.277	14.484

Os financiamentos têm como garantia de pagamento determinados recebíveis caucionados. Demonstramos a seguir a composição por ano de vencimento das parcelas a longo prazo:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2025	-	2.561
2026	6.759	571
2027	6.664	476
2028 a 2029	3.610	-
	17.033	3.608

12. Partes relacionadas:

Ativo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Castelo Branco Adv. Associados (a)	1.877	1.693
LT Bandeirante (b)	712	-
Circulante	2.589	1.693

Passivo Não Circulante		
Eletrobrás Participações S.A.		
CCD + MOU (c, d)	222.040	201.816
Não Circulante	222.040	201.816

(a) Valor avalizado pelo acionista majoritário, cujo contrato prevê atualização pela variação da taxa SELIC. (b) Em 08/11/24 a Companhia firmou contrato de mútuo com o acionista LT Bandeirante, no valor de R\$ 700. O valor será remunerado através de correção monetária, calculada *pro rata temporis*, pelo IPC-A e juros remuneratórios de 0,5% a.m. com vencimento em 6 meses. (c) Contrato Confissão de Dívida - CCD - R\$ 207.040 - Saldo referente ao contrato assinado com Eletrobrás Participações S.A. (Acordo de Acionistas) para a utilização da infraestrutura de transmissão de energia elétrica (torres, subestações, fibras ópticas já instaladas etc.) das empresas do Sistema Eletrobrás. Este contrato prevê atualização monetária com base na variação da taxa SELIC. Como se trata de Acordo de Acionistas, que somente será realizado na venda da participação majoritária da empresa para um novo investidor ou capitalização do crédito pela Eletropar, com prorrogação contratual assinada entre as partes, a empresa classificou essa exigibilidade pactuada no passivo não circulante. (d) MOU (2013 a 2015) – R\$15.000 - Refere-se à obrigação de pagar a Eletropar, conforme definido no Memorando de Entendimentos, celebrado entre a Eletropar, LT Bandeirante e Eletrobrás, o valor de R\$ 15.000, referente aos 3 (três) últimos anos de direito de uso das fibras ópticas e respectiva infraestrutura (2013 a 2015).

13. Obrigações tributárias:

	31/12/2024	31/12/2023
FUST e FUNTTEL	45.389	38.780
IRPJ/CSLL (N.E. 25.a)	1.447	41.174
Parcelamento de ICMS	6.231	8.860
Parcelamento IRPJ/CSLL	17.682	3.605
ICMS	3.569	3.159
Demais Impostos	1.729	2.991
PIS e COFINS	811	573
Depósitos Judiciais	(4.329)	(4.050)
	72.528	95.902
	16.818	55.933
	55.710	39.159

Circulante

Não Circulante

(a) O FUST é uma contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). O FUNTTEL é uma contribuição de 0,5% sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, nos regimes público e privado, excluindo-se as vendas canceladas, os descontos concedidos, o ICMS, PIS e COFINS. Com base na opinião de seus advogados a Companhia não efetua o recolhimento das contribuições para o FUST e o FUNTTEL, depositando judicialmente parte do valor, por entender que eles não se aplicam as suas atividades, em virtude de não realizar a prestação de serviços de telecomunicações diretamente ao usuário final. No entanto, por prudência, mantém provisionado em seu passivo os valores totais apurados nos último 5 anos, com atualização pela taxa Selic e multa, líquido dos depósitos judiciais realizados. Os parcelamentos de impostos em 31 de dezembro de 2024 referem-se a: (b) ICMS sobre prestação de serviços de comunicação devidas no período de 2018 a 2024, e inclui juros e multa, calculados com base na legislação fiscal em vigor. A administração da Companhia firmou acordos de parcelamentos das dívidas junto aos órgãos estaduais competentes, com pagamentos que variam entre 05 e 60 meses, no valor de R\$ 6.231 (2023 – R\$ 8.860). (c) Parcelamento IRPJ e CSLL competência dezembro/2022, inclui juros e multa, calculados com base na legislação fiscal em vigor. A administração da Companhia firmou acordo de parcelamento da dívida junto a Receita Federal do Brasil, com pagamento em 60 meses, conforme distribuição anual, IRPJ/CSLL no valor de R\$ 3.080 (2023 - R\$ 3.605). (d) Parcelamento IRPJ e CSLL competências 2023, calculados com base na lei 14.740/23 – Programa de Autogerregularização, sendo 50% parcelado em 48 vezes e 50% utilizado o prejuízo fiscal da Companhia. A administração firmou acordo de parcelamento da dívida junto a Receita Federal do Brasil, em março/2024, de IRPJ/CSLL no valor de R\$ 17.102, em 31 de dezembro de 2024 R\$ 14.602. Os parcelamentos (b), (c) e (d) podem ser assim demonstrados por ano de vencimento:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	8.036
2025	9.262	2.123
2026	6.717	1.104
2027 a 2028	7.934	1.202
	23.913	12.465

14. Adiantamentos de clientes:

Circulante

Não Circulante

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de cliente recebido em 30 de março de 2020, pela utilização de terceiros de fibras ópticas apagadas integrantes do cabo óptico da infraestrutura da empresa por 15 anos. 15. Provisão cíveis e trabalhistas:	787	787
(a) A Companhia tem processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. A estratificação desses processos, em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024, está abaixo representada:	7.244	8.031
	8.031	8.817

	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	828	1.649
Cíveis	1.024	977
	1.852	2.625

(b) **Natureza das contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, trabalhistas e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. (c) **Perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista, administrativo e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e de riscos existentes, e, determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Dentre os riscos fiscais que a Administração da Companhia avalia estão os seguintes: • Auto de infração lavrado para exigir ICMS decorrente de atividade de *colocação* e demais atividades de natureza diversa, • Falta de Recolhimento de ICMS e Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na Prestação de Serviços de Telecomunicações. Na avaliação dos seus assessores jurídicos por meio de opinião legal fundamentada há possibilidades de defesa dos assuntos acima resumidos, em que há risco possível de perda no judiciário, cujo montante estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.005. 16. Patrimônio líquido (passivo a descoberto): Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023, o capital da Companhia é de R\$ 321.387, representado por 306.122.448 (trezentos e seis milhões, cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito) ações, sendo 306.121.448 (trezentos e seis milhões, cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e oito) ordinárias e 1.000 (mil) preferenciais, totalmente subscrito e integralizado, todas nominativas e sem valor nominal. No Memorando de Entendimentos celebrado em 27 de novembro de 2015, as partes convergiram quanto ao reconhecimento da obrigação da LT Bandeirante de aportar o equivalente a R\$ 13.000, relativos à correção monetária da 4ª parcela de aporte, realizada em março de 2002. Este valor se tornaria exigível a LT Bandeirantes a partir da distribuição de dividendos pela ELETRONET, em decorrência dos resultados da companhia, algo que não se verificou em nenhuma ocasião, no prazo de 5 anos a contar de sua reabilitação empresarial. O Contrato de Confissão de Dívida (CCD13), celebrado em 08 de fevereiro de 2017, confirmou as condições acima. Desde esta data, até o ano de 2021, este acordo veio sendo prorrogado, a cada 12 meses. Em 15 de abril de 2021, a LT Bandeirante e a ELETRONET firmaram o Primeiro Termo Aditivo ao “Instrumento Particular de Confissão de dívida e outras avenças”, em que ficou determinado que o pagamento do valor devido pela LT BANDEIRANTE à ELETRONET ocorreria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 31/03/2021, corrigidos pelo IPC-A divulgado pelo IBGE. Em 25 de junho de 2021, foi firmado o 2º Aditivo ao CCD13, em que se redefiniu que a obrigação, teria vencimento em mais 12 meses. De acordo com as práticas contábeis e diante do vencimento deste último ajuste entre as partes, haverá movimentação contábil quando do ingresso do referido valor no caixa da companhia. Em 20 de dezembro de 2024 a ELETROBRÁS publicou comunicado informando que nesta data concluiu a assinatura de acordo com a LT Bandeirante para aquisição da participação de 51% da Eletronet. Com o resultado da transação, a ELETROBRÁS passará a controlar 100% da Eletronet. A conclusão da operação está sujeita a condicionantes e ajustes usuais de mercado. Ajuste de Avaliação Patrimonial: Efeitos da aplicação do custo atribuído inicial (*Deemed Cost*) apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS em 31 de dezembro de 2016 e aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de novembro de 2017 N.E 8. (c). **Outros Resultados Abrangentes:** Em 20 de fevereiro de 2020 foi celebrado a prorrogação do Contrato de Compartilhamento que prorroga o prazo de vigência dos contratos de direito de uso, para 20 de agosto de 2039, mediante o reconhecimento formal da dívida de R\$ 130.000 para com a Eletropar, atualizada pela SELIC a partir de janeiro de 2019. Como esta operação foi gerada para realização de um evento futuro e pressupõe aumento de capital na Companhia, seja por entrada de novo acionista, seja por troca de controle acionário, e, portanto, esta dívida somente será quitada quando da entrada desse novo acionista e não pela operação da Companhia, a Administração classificou como Outros Resultados Abrangentes.

17. Receita líquida de prestação de serviços:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta com prestação de serviços	231.754	196.910
ICMS	(39.393)	(34.450)
COFINS	(6.175)	(5.001)
PIS	(1.338)	(1.084)
ISS	(426)	(152)
	184.421	156.223

Receita líquida de prestação de serviços

18. Custo dos serviços prestados:

	31/12/2024	31/12/2023
Depreciação	(29.368)	(25.630)
Amortização	(16.007)	(19.554)
Custos com pessoal	(20.133)	(19.001)
Trânsito Internet Protocol	(9.306)	(11.280)
Row Acesso	(15.596)	(10.892)
Outros Custos	(12.808)	(8.962)
Serviços Contratados (Suporte Técnico)	(5.072)	(3.669)
Provisão FUST e FUNTTEL	(2.766)	(2.343)
Manutenção de Sites	(2.281)	(2.207)
Energia de Sites	(2.217)	(2.102)
	(115.554)	(105.641)

19. Despesas comerciais:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal	(6.054)	(5.669)
Provisão para perdas estimadas (N.E. 5)	(444)	(984)
Marketing e Endomarketing	(519)	(599)
Eventos	(943)	(559)
Comissões sobre vendas	(1.082)	-
Outras Despesas Comerciais	(69)	(206)
	(9.111)	(8.017)

20. Despesas gerais e administrativas:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal	(12.630)	(13.005)
Advocatícias	(2.086)	(2.017)
Outras despesas	(1.609)	(1.409)
Contabilidade, Auditoria e Tributárias	(1.008)	(972)
Amortização	(800)	(800)
Depreciação	(554)	(544)
Consultoria e assessoria empresarial	(735)	(510)
Condomínio e IPTU	(502)	(468)
Serviços gerais e administrativos	(232)	(259)
Telefonia	(140)	(165)
Aluguel de imóveis	195	(127)
	(20.101)	(20.275)

21. Outras receitas/(despesas) operacionais:

	31/12/2024	31/12/2023
Crédito de ICMS - CIAP	(778)	(1.587)
Provisões para Sucumbências	(3.004)	-
Créditos Previdenciários/Outras Despesas *	3.285	902
	(497)	(685)

* A companhia contratou uma *Taxtech* que realizou levantamento, compreendendo o período de maio/2019 a junho/2024, que identificou créditos previdenciários no montante de R\$ 3.285, que foram compensados com débitos federais no período.

22. Receitas/(Despesas) eventuais:

	31/12/2024	31/12/2023
Negociação com credores*	(10.075)	(1.760)
Depreciação de cabos**	9.780	9.780
	(295)	8.020

* Prescrição do prazo de cobrança de outros credores quirografários, 5 anos, prescrita em 20/08/2024. ** Conforme mencionado N.E 1.1.2, refere-se à depreciação da parcela não amortizada dos 5.358 km (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito quilômetros), de cabos OPGW para-raios sobre as linhas das transmissoras, para que tais ativos passassem eventualmente, a integrar a base de ativos das empresas de transmissão.

23. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras	-	150.969
Redução de Índice Atualização da Dívida	-	835
Multas sobre Clientes	510	1.296
Variação Monetária Ativa	7.280	683
Outras Receitas *	173	396
	8.798	154.759

* Estorno da multa do IRPJ/CSLL conforme parcelamento efetuado em março/2024 (Lei 14.740/23).

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Financeiras	-	-
Variação Monetária Passiva/ Amortização cfme CPC 06/IFRS	(38.932)	(23.699)
Juros Passivos	(5.964)	(14.552)
Despesas Bancárias	(138)	(153)
	(45.034)	(38.405)

24. Imposto de Renda e Contribuição Social do período:

	31/12/2024	31/12/2
--	------------	---------

QUEBROU RELÓGIO

Moraes manda prender golpista solto por juiz de MG

ANDRE RICHTER/A BRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou prender o mecânico Antônio Cláudio Alves Ferreira, condenado a 17 anos de prisão por participar da invasão ao Palácio do Planalto durante os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 e destruir um relógio histórico do século 17. A decisão foi proferida na noite quinta-feira.

O ministro derrubou a liminar concedida pelo juiz Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, da Vara de Execuções Penais (VEP) de Uberlândia, que concedeu regime semiaberto ao condenado. Antônio Cláudio estava preso desde janeiro de 2023

e foi solto na terça-feira.

Ao revogar a liberdade concedida ao mecânico, Moraes disse que o magistrado não tinha competência legal para conceder o benefício. Segundo o ministro, somente o STF pode decidir questões processuais relacionadas aos apenados pelos atos golpistas.

"O juiz proferiu decisão fora do âmbito de sua competência, não havendo qualquer decisão desta Suprema Corte que tenha lhe atribuído a competência para qualquer medida a não ser a mera emissão do atestado de pena", disse o ministro.

Além disso, Moraes afirmou que o mecânico ainda não tem direito à progressão de regime. "O réu é primário e foi condenado por crimes co-

metidos com violência e grave ameaça, de modo que a sua transferência para o regime semiaberto só poderia ser determinada - e exclusivamente por esta Suprema Corte - quando o preso tivesse cumprido ao menos 25% da pena", completou Moraes.

Diante da decisão ilegal, Moraes também determinou o que juiz seja investigado.

"A conduta do juiz de direito Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, deve, portanto, ser devidamente apurada pela autoridade policial no âmbito deste Supremo Tribunal Federal", determinou.

No ano passado, Antônio foi condenado pela Corte a 17 anos de prisão pelos crimes de abolição violenta do Estado Demo-

crático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, dano do patrimônio tombado e associação criminosa armada.

Durante a tramitação do processo, o réu prestou depoimento e confessou que esteve no Palácio do Planalto e danificou o relógio. Após os atos, ele fugiu para Uberlândia e foi preso pela Polícia Federal.

Produzido pelo francês Baltazar Martinot, o relógio danificado pelo condenado foi dado de presente ao imperador Dom João VI pela corte francesa em 1808 e fazia parte do acervo da Presidência da República.

No início deste ano, o Palácio do Planalto anunciou que o relógio foi recuperado. O processo de reparação contou com auxílio de uma relojoaria suíça.

AUTÓGRAFO

Moraes vota por condenar acusado de furtar bola de Neymar

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta sexta-feira pela condenação de Nelson Ribeiro Fonseca Júnior a 17 anos de prisão pela participação nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

O voto do ministro foi proferido no julgamento virtual da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Nelson foi acusado de invadir o Congresso Nacional e furtar uma bola autografada pelo jogador Neymar. A peça estava no museu da Câmara dos Deputados.

No dia 28 de janeiro de 2023, o acusado se apresentou à Polícia Federal em Sorocaba (SP) e devolveu a bola. Em depoimento aos policiais, Nelson disse que encontrou a bola no chão, fora do recipiente de proteção, e que pegou o objeto para "protegê-lo e devolvê-lo posteriormente".

Ao votar pela condenação do réu, Moraes disse que o acusado confessou ter furtado na bola, bem pertencente ao patrimônio público da União.

"Importante destacar que o reconhecimento do arrependimento posterior não afasta a tipicidade da conduta nem exclui a responsabilidade penal do agente", entendeu o ministro.

Moraes também entendeu que o acusado deve pagar R\$ 30 milhões pelos danos causados pela depredação. O valor deverá ser dividido solidariamente com os demais condenados pelas invasões.

A condenação envolve os crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, deterioração do patrimônio tombado, associação criminosa e furto qualificado.

A votação ocorre no plenário virtual da Primeira Turma da Corte e ficará aberta até o próximo dia 30.

Juiz de Minas que soltou homem que destruiu relógio será investigado

FELLIPE GUALBERTO/AE

O juiz Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, da Vara de Execuções Penais de Uberlândia (MG), enfrentará uma investigação da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) aberta nesta sexta-feira, por ter liberado da prisão o homem que destruiu o relógio de Dom João VI durante a invasão de 8 de janeiro. O magistrado

também é alvo de um inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) pelo mesmo motivo.

Em comunicado oficial, o TJMG declarou que "reafirma o seu compromisso com a legalidade, os princípios do Estado Democrático de Direito e o irrestrito respeito às ordens judiciais emanadas dos tribunais superiores".

O juiz Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, de Uberlândia, soltou na última quarta-feira, o

mecânico Antônio Cláudio Alves Ferreira, responsável pela destruição do relógio histórico Na decisão, o magistrado concedeu progressão da pena para o regime semiaberto e liberou o preso do uso de tornozeleira eletrônica, argumentando que o equipamento não estava disponível no Estado de Minas Gerais.

"O reeducando não pode ser prejudicado em razão da morosidade do Estado", escreveu o

juiz no documento que liberou o detento. A Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, no entanto, afirmou que havia mais de 4.000 tornozeleiras eletrônicas disponíveis.

Em sua decisão, o juiz afirmou que Antônio Ferreira tinha cumprido o tempo mínimo exigido por lei, citou bom comportamento e afirmou que o preso não praticou faltas graves e manteve boa conduta.

GOLPISTAS

Líder de acampamento ‘pega’ 14 anos de prisão

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta sexta-feira, pela condenação de Diego Dias Ventura, a 14 anos de prisão pela participação nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. O réu foi apontado como um dos líderes do acampamento golpista que foi instalado em frente ao quartel do Exército, em Brasília.

Moraes proferiu o voto no julgamento virtual da denúncia apresentada pela Procura-

doria-Geral da República (PGR) contra Diego. De acordo com a manifestação do ministro, o réu atuou na coordenação da logística do acampamento e participou dos atos golpistas na Praça dos Três Poderes.

De acordo com o voto de Moraes, relator da ação penal, o acusado também deverá pagar R\$ 30 milhões pelos danos causados pela depredação. O valor será dividido com os demais condenados pelas invasões.

CHURRASCADA

Desembargador usou próprio filho para lavar propina

RAYSSA MOTTA E FAUSTO MACEDO/AE

A Procuradoria-Geral da República suspeita que o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivo de Almeida, alvo da Operação Churrascada, usou o próprio filho, Ivo Júnior, para lavar dinheiro supostamente arrecadado em propinas por venda de sentenças.

Segundo a PGR, o magistrado constituiu uma pessoa jurídica - Citron Residence Incorporações SPE Ltda, empreendimento imobiliário situado na zona Leste da capital paulista - que teria sido usada por ele para o recebimento de vantagens indevidas e para lavagem de dinheiro'.

O criminalista Átila Machado, que defende o desembargador, classificou a denúncia de 'rematado absurdo' e a investigação da Polícia Federal de 'tendenciosa'. Ao Estadão, Átila Machado afirma que 'restou sobejamente provado que nunca houve venda de sentença ou qualquer tipo de favorecimento por decisão judicial proferida pelo desembargador Ivo de Almeida'.

Ivo Júnior aparece formalmente no quadro societário da Citron Residence, detentor de cota social correspondente a R\$ 225 mil.

"Para dissimular a propriedade e a origem dos valores movimentados pela pessoa jurídica, Ivo de Almeida valeu-se de seu filho Ivo de Almeida Junior", afirma a subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Frischeisen, que assina denúncia de 147 páginas contra o desembargador.

Ivo Júnior, diz a acusação, incorporou ao seu patrimônio um apartamento, especificamente a unidade 104, e uma vaga de garagem vinculados ao empreendimento.

"Trata-se de expressão patrimonial absolutamente incompatível com os rendimentos lícitos declarados de Ivo Junior, que não teria capacidade financeira para o investimento ou para as aquisições a ele relacionadas", diz a PGR.

A Operação Churrascada é uma investigação da Polícia Federal deflagrada em junho de 2024 por ordem do ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça. Na última quarta, 18, a

PGR denunciou formalmente o desembargador por corrupção passiva, organização criminosa, advocacia administrativa e lavagem de dinheiro.

O magistrado está afastado das funções. A PGR pede, além da condenação criminal de Ivo de Almeida, que a ele seja imposta a perda definitiva do cargo público - conforme prevê o artigo 92 do Código Penal - além do confisco, em favor da União, de todos os bens, direitos e valores apreendidos relacionados, direta ou indiretamente, à prática do crime de lavagem de dinheiro - nos termos do artigo 7º, I, da Lei n. 9.613/1998.

O filho do desembargador também está entre os acusados.

Cabe ao STJ decidir se abre ou não ação penal contra Ivo de Almeida, seu filho e outros três acusados - Wilson Vital de Menezes Júnior, apontado como intermediário do desembargador na venda de decisões; Luiz Pires Moraes Neto, advogado acusado de comprar decisões para seus clientes; Wellington Pires da Silva, guarda civil e bacharel em Direito, auxiliar do advogado.

ASSALTO AOS COFRES...

Hugo Motta pediu reembolso de R\$ 27 mil por ‘jantar particular’

Atual presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB) pediu, em 2023, um reembolso de R\$ 27 mil por um jantar com 30 integrantes de seu próprio partido realizado em outubro daquele ano, segundo informações do portal Metrôpoles. A nota apresentada pelo deputado federal é a mais cara, na categoria alimentação, da atual legislatura

da Câmara, iniciada em 1º de fevereiro de 2023, revelou o portal.

Conforme o Metrôpoles, o objetivo do jantar foi abordar "a implementação de aeroporto na cidade de Patos-PB", terra natal de Motta, com o ministro dos Portos e Aeroportos, Silvío Costa Filho (Republicanos). O jantar, porém, não consta na agenda oficial de Costa Filho.

O valor do jantar correspon-

deu a R\$ 904 para cada convidado presente. Na época, Motta era líder da bancada do Republicanos na Câmara.

Não é a primeira vez que jantares com a presença de Motta chamam atenção pelas altas cifras. Como mostrou o Estadão, jantar de Motta com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e líderes partidários da Casa foi regado a bebidas de alto valor.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278

CNPJ/MF nº 03.052.673/0001-83 NIRE 33.300.262.326

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de abril de 2025, às 9h00, na sede social da ELETRONET S.A., localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 311, sala 1.404, Centro, CEP 20040-903 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Elio Gil de Meirelles Wolff e secretariados pelo Sr. Gabriel Magalhães Chimelli.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a aceitação da renúncia dos Srs. José Castelo Branco da Cruz, Julio César Alves de Aguiar, Wilson Roberto Vilas Boas Antunes e Gustavo Fleichman e André de Avellar Torres, todos abaixo qualificados, aos seus respectivos cargos no conselho de administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas em 29 de abril de 2025; e (ii) a eleição dos Srs. Elio Gil de Meirelles Wolff, Felipe Villela Dias, Camila Gualda Sampaio Araújo, Juliano de Carvalho Dantas e Leonardo Soares Walter, todos abaixo qualificados, ao cargo de Presidente, Vice-Presidente e membros do conselho de administração da Companhia, respectivamente, para um mandato de 3 (três) anos, conforme termos de posse devidamente assinados em na presente data e constantes do Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram: 5.1. A aceitação da renúncia dos atuais membros do conselho de administração da Companhia, abaixo qualificados, conforme cartas de renúncia apresentadas em 29 de abril de 2025: (i) Sr. José Castelo Branco da Cruz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 46.664/RJ e no CPF/MF sob o nº 198.674.503-10, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 113, sala 1.301, Centro, CEP 20030-020, ao cargo de Presidente do conselho de administração da Companhia; (ii) Sr. Julio César Alves de Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob o nº 5061869143 e no CPF/MF sob o nº 011.951.366-84, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Severiano, nº 76/406, bloco 01, Botafogo, CEP 22290-040, ao cargo de Vice-Presidente do conselho de administração da Companhia; (iii) Sr. Wilson Roberto Vilas Boas Antunes, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.100.862-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 757.845.218-3, com endereço comercial na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Presidente Lincoln, nº 100, Parque Residencial Sambamba, CEP 12945-040, ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia; (iv) Sr. Gustavo Fleichman, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 86.434/SP e no CPF/MF sob o nº 784.792.077-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Batataes, nº 319, bloco A, apartamento 21, Jardim Paulista, CEP 01423-010, ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia; e (v) Sr. André de Avellar Torres, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.177.672-0, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.452.857-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lúcio Costa, nº 3.360, bloco 09, apartamento 1.805, Barra da Tijuca, CEP 22630-013, ao cargo de membro do conselho de Administração da Companhia. 5.1.1. A Companhia outorga aos membros do conselho de administração renunciantes, neste ato, a mais ampla, plena, irrestrita, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação às obrigações e aos atos por eles praticados (exceto em caso de atos praticados com fraude ou má-fé), no exercício de seus respectivos cargos de membros do conselho de administração da Companhia. 5.2. A eleição dos seguintes membros do conselho de administração da Companhia, todos para um mandato de 3 (três) anos, conforme termos de posse devidamente assinados na presente data e constantes do Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. Elio Gil de Meirelles Wolff, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 052872-7, expedida por CREA/SC, inscrito no CPF sob o nº 018.861.159-23, com endereço comercial na Rua da Quitanda, 196, 24º andar, Centro, CEP 20091-005, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Presidente do conselho de administração da Companhia; (ii) Sr. Felipe Villela Dias, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 012.973.748-12, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 218.680.308-90, residente e domiciliado à Av. Luther King, 571 – CA, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-110, ao cargo de Vice-Presidente do conselho de administração da Companhia; (iii) Sra. Camila Gualda Sampaio Araújo, brasileira, casada, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº M-9.204.197, expedida por SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 030.276.296-54, com endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 196, 23º andar, Centro, CEP 20091-005, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia; (iv) Sr. Juliano de Carvalho Dantas, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade de RG nº 1400342, expedida pela SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 023.122.534-29, com endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 196, 23º andar, Centro, CEP 20091-005, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia; e (v) Sr. Leonardo Soares Walter, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade de RG nº 122914138, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086113027-88, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20030-000, ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia. 5.3. O conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral extraordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes, digitalmente, de acordo com o previsto no artigo 10, §1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na alínea "c" do artigo 5º, §1º, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro 2020. Assinaturas: Presidente: Sr. Elio Gil de Meirelles Wolff; Secretário: Sr. Gabriel Magalhães Chimelli. Acionistas: Eletrobrás Participações S.A. e Eletronet Participações S.A. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.[Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio]. Mesa: ELIO GIL DE MEIRELLES WOLFF, Presidente da Mesa; GABRIEL MAGALHÃES CHIMELLI, Secretário da Mesa. Acionistas: ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. Por: Raul Balbi Sollero Cargos: Diretor-Presidente. ELETRONET PARTICIPAÇÕES S.A. Por: Gabriel Magalhães Chimelli / Leonardo Soares Walter, Cargo: Diretor Financeiro / Diretor Técnico. Conselheiros eleitos: ELIO GIL DE MEIRELLES WOLFF, Presidente do conselho de administração FELIPE VILLELA DIAS, Vice-Presidente do conselho de administração. CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO, Membro do conselho de administração. JULIANO DE CARVALHO DANTAS, Membro do conselho de administração. LEONARDO SOARES WALTER, Membro do conselho de administração. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Empresa: ELETRONET S/A. NIRE: 333.0026232-6 Protocolo: 2025/00604853-1 Data do protocolo: 19/05/2025. Certificado o arquivamento em 26/05/2025 sob o número 00007027478 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 14FDF5C5A5B612F405AE0A671634FB59A535055BE86036AF27F86B2B20A14F59. Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Europa cobra solução urgente para evitar escalada no Oriente

PEDRO LIMA/AE

Os ministros das Relações Exteriores da França, Alemanha e Reino Unido (E3) divulgaram, após reunião com o homólogo iraniano, Seyed Abbas Araghchi em Genebra nesta sexta-feira, um comunicado conjunto em que expressam "grave preocupação com a escalada de tensões no Oriente Médio" e reiteram "firme compromisso com a segurança de Israel".

No texto, os europeus defendem que "todas as partes devem se abster de tomar medidas que levem a uma nova escalada na

região" e cobram uma "solução negociada urgente para garantir que o Irã nunca obtenha ou adquira uma arma nuclear".

O comunicado volta a apontar violações por parte de Teerã no pacto nuclear de 2015. Segundo os ministros, há "preocupações de longa data com a expansão do programa nuclear iraniano, que não tem nenhuma finalidade civil justificável".

Os representantes do E3 e da União Europeia (UE) afirmam estar dispostos a "continuar discutindo todas as questões relevantes ao programa nuclear iraniano e outras questões mais amplas". Também expressam "total

apoio ao diretor-geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)", Rafael Grossi, e encorajam o Irã a "cooperar plenamente com a AIEA em linha com seus compromissos legais obrigatórios", à luz do mais recente relatório da entidade.

O grupo concluiu manifestando apoio à continuidade dos diálogos e aos esforços contínuos dos EUA para buscar uma solução negociada, além de expressar "disposição para voltar a se reunir no futuro".

DIPLOMACIA

O ministro das Relações Exteriores do Irã, Seyed Abbas

Araghchi, afirmou nesta sexta-feira, que o país está "pronto para considerar a diplomacia" novamente, desde que cessem os ataques israelenses ao território iraniano. A declaração foi dada após reunião com representantes da Alemanha, França e Reino Unido em Genebra. Segundo ele, os diálogos ocorreram em um clima "respeitoso e sério".

Araghchi ressaltou que o Irã "não abandonou" a mesa de negociações e reiterou o compromisso com a "continuidade do diálogo com os três países europeus e com a União Europeia (UE) e estamos prontos para um novo encontro em um futuro próximo".

Israel e Irã trocam acusações de 'violações de guerra'

ANDRÉ MARINHO/AE

Representantes de Israel e Irã na Organização das Nações Unidas (ONU) trocaram acusações de violações de guerra e indicaram que devem continuar o conflito em andamento, durante sessão do Conselho de Segurança nesta sexta-feira.

O enviado iraniano à ONU, Amir Saeid, alegou que o país persa toma precauções para evitar a morte de civis. "A agressão de Israel viola a Carta da ONU, rompe o princípio básico de proibição de uso de força, viola nossa soberania e integridade territo-

rial, viola a lei internacional de direitos humanos", disse.

Saeid acrescentou que o Irã exerce o direito "legítimo" de autodefesa. Segundo ele, a situação já difícil foi exacerbada por indícios de envolvimento dos EUA no conflito.

Em seguida, o enviado de Israel à ONU, Danny Danon, defendeu as ações do país e acusou o Irã de mirar civis em sua ofensiva, inclusive com um ataque a um hospital na quinta-feira.

Segundo ele, Israel não vai encerrar a operação até que a "ameaça nuclear" iraniana seja desmantelada.

Embaixada começa a identificar brasileiros que querem deixar Israel

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

A Embaixada do Brasil em Tel Aviv, Israel, deu início ao processo de identificação dos brasileiros que desejam sair do país, em razão do recente conflito com o Irã, iniciado dia 13 de junho. Em um alerta consular divulgado nesta sexta-feira a representação diplomática disse que monitora os efeitos dos ataques de mísseis e demais projéteis contra o território israelense e divulgou um formulário para preenchimento dos brasileiros em

Israel. “De modo a permitir a identificação e localização atualizadas de brasileiros que se encontram em Israel e que tenham intenção de deixar o país, a embaixada solicita que seja preenchido o formulário abaixo indicado”, diz o comunicado. O formulário deve ser respondido por pessoa, independentemente da idade.

Entretanto, a embaixada disse que, até o momento, “não há um plano para eventual operação de repatriação ou evacuação de brasileiros a partir de Israel.

Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A.

CNPJ: 33.791.591/0001-11–NIRE: 33.3.0011888-8

Balanços patrimoniais em 31/12/2024 e 2023			
(Em milhares de reais–R\$)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		251.719	208.130
Ativo circulante		120.832	83.831
Caixa e equivalentes de caixa	5	87.540	57.867
Contas a receber	6	25.901	20.053
Estoque	-	2.175	2.194
Adiantamentos	-	2.152	1.116
Despesas antecipadas	-	1.158	1.027
Impostos a recuperar	7	1.906	1.574
Ativo não circulante		130.887	124.299
Transações entre partes relacionadas	8	4.005	3.148
Depósitos judiciais	9	9.118	8.019
Impostos a recuperar	7	3.453	4.373
I.R. e C.S. diferidos	20	22.780	18.329
Imobilizado	10	91.531	90.430
Passivo e patrimônio líquido		251.719	208.130
Passivo circulante		32.497	25.412
Fornecedores	11	7.558	5.926
Adiantamento de clientes	13	9.068	5.339
Obrigações trabalhistas	14	7.480	6.415
Tributos a recolher	-	2.078	1.350
Comissões de agências de viagens	-	730	716
Outras contas a pagar	12	2.139	2.156
Dividendos a pagar	-	3.444	3.510
Passivo não circulante		49.972	13.591
Adiantamento de clientes	13	985	-
Transações entre partes relacionadas	8	11.586	8.808
Provisão para riscos judiciais	15	37.401	4.783
Patrimônio líquido		169.250	169.127
Capital social	17.a	132.984	132.984
Reserva de investimentos	17.d	3.952	3.952
Reserva legal	17.c	3.901	2.766
Dividendo adicional proposto	17.f	28.413	29.915
Demonstrações do resultado em 31/12/2024 e 2023			
(Em milhares de reais–R\$, exceto resultado por ação)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	18	226.666	188.563
Custos das vendas e serviços prestados	19	(76.932)	(63.362)
Lucro bruto		149.734	125.201
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	19	(20.542)	(19.509)
Despesas gerais e comerciais	19	(108.895)	(71.009)
		(129.437)	(90.518)
Resultado financeiro			
Despesa financeira		(28)	(23)
Receita financeira		4.648	1.765
Variações monetárias e cambiais–Líquida		3.140	(1.489)
	16	7.760	253
Lucro antes do I.R. e da C.S.		28.057	34.936
I.R. e C.S.–Diferido	20	4.451	(709)
Lucro líquido do exercício		32.508	34.227
Quantidade de ações–Média ponderada		116.867	116.867
Lucro por ação–Em R\$	17.b	0,28	0,29
Demonstrações do resultado abrangente em 31/12/2024 e 2023			
(Em milhares de reais–R\$)			
		31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício		32.508	34.227
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		32.508	34.227
Demonstrações dos fluxos de caixa em 31/12/2024 e 2023			
(Em milhares de reais–R\$)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		32.508	34.227
Depreciação	10	9.011	9.986
Provisão estimada em crédito de liquidação duvidosa	6	101	41
Provisão para riscos judiciais	15	31.978	237
Imposto diferido	20	(4.451)	708
Resultado ajustado		69.147	45.199
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Contas a receber		(5.949)	(5.088)
Estoque		19	(201)
Adiantamentos		(1.036)	(194)
Despesas antecipadas		(131)	235
Impostos a recuperar		588	2.020
Depósitos judiciais		(1.099)	(4.010)
Partes relacionadas		(857)	255
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		1.632	(326)
Adiantamento de clientes		4.714	669
Obrigações trabalhistas		1.065	1.324
Tributos a recolher		727	141
Comissões de agências de viagens		14	(11)
Provisão para riscos judiciais liquidadas	15	640	484
Outras contas a pagar		(17)	(15)
Partes relacionadas		2.778	(315)
Dividendos pagos		(32.450)	(5.764)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		39.785	34.403
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisições de bens do ativo imobilizado	10	(10.112)	(4.401)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(10.112)	(4.401)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		29.673	30.002
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	57.867	27.865
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	87.540	57.867
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2024 e de 2023(Em mR\$, exceto quando indicado de outra forma)			
1. Informações gerais: A Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A. ("Cia." ou "Hotel") tem como objeto social a construção, ampliação, reforma, administração de hotéis, hotéis residenciais, condomínios, a sua plena exploração e operação industrial e comercial, a prática de atividades que se assemelham a essas fins, inclusive fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a indústria e o comércio de hotelaria, gerenciamento e franquia, em todos os seus aspectos. A sede da Cia. fica na Av. Niemeyer, 121, Leblon, no Estado e Cidade do RJ–RJ. Em 16/10/2021, a seguradora concluiu o valor total a ser indenizado referente ao alagamento no total de R\$ 87.223.879,36 (oitenta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos),			

Saldos em 31/12/2022
Lucro líquido do exercício
Reserva legal
Dividendo mínimo obrigatório
Dividendo adicional proposto em aprovação
Saldos em 31/12/2023
Lucro líquido do exercício
Reserva legal
Dividendo mínimo obrigatório
Dividendo pago
Dividendo adicional proposto em aprovação
Saldos em 31/12/2024

já descontada a franquia de R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais), após 07 adiantamentos que somam o quantia de R\$ 74.089.441,36 (setenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), a parcela final de indenização na quantia de R\$ 13.134.438,00 (treze milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), a qual foi depositada em juízo em favor da Cia. Palmares de Hotéis e Turismo S.A., através do comunicado recebido em 23/02/2022. A ação de consignação da Zurich solicita a quitação total, plena e irrevogável em relação ao sinistro. A Cia. Palmares está aguardando o resultado e o encerramento de um processo aberto por um fornecedor, Interstate, nos Estados Unidos, contra a Zurich USA e Marriott International. Este processo refere-se à valores glosados pela equipe reguladora do sinistro, para assim a Cia. Palmares possa dar a quitação e levantar o valor depositado.

2. Base de apresentação das demonstrações contábeis: a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas–NBC TG 1000 (R1), em consonância com a Lei das S.A., bem como com as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo CPC (PME) (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas). As demonstrações contábeis, ora apresentadas, foram preparadas pela Administração no pressuposto normal de continuidade das operações, que pressupõe a realização e recuperação dos ativos e a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios da Cia. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Cia. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. b) **Data de aprovação das demonstrações contábeis:** A autorização de emissão destas demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 10/06/2025. 3. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A. ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A. em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4. **Sumário das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas adotadas:** As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. a) **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Cia. for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao, ou deduzidos do, valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, considerados de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento de cada exercício, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. c) **Contas a receber:** Representam direitos a cobrar de terceiros e originam-se do curso normal das operações da Cia. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustados pelos montantes estimados de eventuais perdas. A Cia. tem uma política para a constituição da Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), na qual é calculada 3% sobre a média dos últimos 12 meses do saldo de clientes (exceto cartões de crédito). d) **Estoque:** Referem-se a alimentos, bebidas e outros itens necessários ao atendimento dos hóspedes durante sua estada ou à realização de eventos, e são avaliados com base no custo médio de aquisição, que não excede o seu valor realizável líquido. e) **Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou a partir do dia em que a construção é finalizada. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são as seguintes:

25 anos
25 anos
10 anos
10 anos
05 anos

f) **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o

reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Cia. revisa os saldos dos ativos, avaliando a existência de indicadores de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicadores, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. g) **Provisões:** i) **Geral:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cia. tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. ii) **Ações judiciais (contingências):** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Os passivos contingentes são avaliados pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos externos da Cia., onde aqueles considerados como "provável" o risco de perda, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda "possível", desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas. h) **Reconhecimento da receita:** As receitas de diárias e serviços hoteleiros, tais como venda de alimentos e bebidas, aluguéis de salões e eventos, utilização de internet, telefone, estacionamento e lavanderia são mensuradas ao valor justo e reconhecidas no resultado quando: (a) o montante da receita puder ser mensurado com confiabilidade; (b) é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Cia.; e (c) custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao hóspede e outras deduções similares. i) **I.R. e C.S. sobre o lucro líquido:** A Cia. apura o I.R. e a C.S. com base no regime de Lucro real. O I.R. e a C.S. do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o I.R. e 9% sobre o lucro tributável para C.S. sobre o lucro líquido. Entretanto, a partir/03/2022, a Lei nº 14.148/2021 ("Lei do PERSE–Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos") estabeleceu ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de hotelaria em geral para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento, ou os de quarentena, realizadas para enfrentamento da pandemia da COVID-19. Um dos principais benefícios da Lei foi a redução a 0% (zero por cento) das alíquotas do IRPJ e da CSLL pelo prazo de 60 (sessenta) meses. A partir do final de 2023, o Governo brasileiro propôs o encerramento gradual do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), instituído em 2021 devido à pandemia de COVID-19, com o objetivo de atenuar os prejuízos enfrentados pelo setor. No entanto, há um impasse entre o Governo e as entidades do setor, que defendem a manutenção do programa. Em dezembro de 2023, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, propôs o fim gradual do PERSE até 2025 por meio da Medida Provisória (MP) nº 1.202 de 2023. A Medida Provisória do Governo, referente ao fim gradual do PERSE, estabelece as seguintes diretrizes: a partir/04/2024, encerra-se a desoneração (isenção ou redução de impostos) sobre os tributos CSLL, PIS/Pasep e Cofins. A partir/01/2025, o benefício para o I.R. de Pessoa Jurídica é encerrado. j) **Imposto diferido:** A Cia. constituiu imposto diferido sobre as adições e exclusões temporárias e prejuízos fiscais considerando seu histórico de lucratividade e expectativas futuras de lucratividade. O cálculo é efetuado considerando a alíquota de 34% que é o somatório das alíquotas do I.R. e da C.S. sobre o lucro líquido. k) **Estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Itens específicos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil, econômica e o valor residual do imobilizado, provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa e provisão para riscos. l) **Resultado básico por ação:** A Cia. efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o nº. médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. m) **Demonstração dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com Seção 07 – Demonstração dos fluxos de caixa do CPC/PME. 5. **Eventos subsequentes:** Em abril de 2025, a Receita Federal formalizou o encerramento do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). Instituído durante a pandemia da Covid-19, o Perse tinha como objetivo fornecer medidas emergenciais e temporárias para apoiar o setor de eventos, incluindo renegociação de dívidas, indenizações e isenções tributárias. O programa foi encerrado após atingir o limite de R\$ 15 bilhões em renúncias fiscais, conforme previsto pela Lei nº 14.592/2023. Com o fim do Perse, empresas dos setores de hospedagem voltaram a recolher os tributos federais, como o I.R. da Pessoa Jurídica (IRPJ), a C.S. sobre o Lucro Líquido (CSLL), e as contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). A decisão de encerrar o programa gerou reações de diversos setores econômicos afetados, que solicitaram a continuidade parcial do Perse. No entanto, a Receita Federal manteve a decisão de encerrar o programa após atingir o limite de renúncia fiscal. Para a Cia., a extinção do Perse teve um impacto financeiro direto de R\$ 5.34 milhões, refletindo o aumento da carga tributária federal a partir do encerramento dos benefícios fiscais. Esse valor já foi integralmente considerado nas projeções financeiras da Cia., garantindo que os efeitos da mudança estejam refletidos nas estimativas de desempenho futuro.

Diretora Financeira – Veronica Aparecida do Nascimento Nogueira
Gerente Geral – Sítia Gomes Freire da Silva
Contador – Wilson de Castro Muniz CRC RJ – 104292/O-6